

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0177 (SMILES-7 - LIAAD) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming, Computer Systems, Database management, Informatics

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	TEC4Growth - RL SMILES - Smart, Mobile, Intelligent and Large scale Sensing and analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000020)
Orientador Científico:	João Gama
Duração da bolsa:	de 2017-09-13 a 2018-03-12 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Data Mining

Descrição do Trabalho: Detectar grandes variações de um sinal de espaço-temporal multivariado. Diversas aplicações requerem a detecção de mudanças bruscas no espaço e no tempo. Por exemplo, a detecção de engarrafamentos através de sinais de GPS, detectando aumento abrupto de pessoas, numa praça de uma cidade em particular através de telemóvel, etc. O objetivo é desenvolver algoritmos de fluxo contínuo para detectar alterações bruscas através de sinais de GPS e de GSM.

Objetivos: Desenvolvimento de algoritmos para detecção de alterações bruscas a partir de fluxo de dados.

Habilitações académicas:	Mestrado em Modelagem Computacional
Requisitos mínimos:	Possuir bases em mineração de dados, processamento de dados. Bons conhecimentos de programação (R, C ++, Matlab, Java)
Fatores de preferência:	Possuir publicações em revista e outras experiências internacionais
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolsheiro de Investigação](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 90% avaliação curricular (35% Curriculum, 30% Domínios científicos e 25% Experiência) e 10% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Gama; Vogal Efetivo: Prof. Alípio Jorge; Vogal Suplente: Prof. João Mendes Moreira;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-07-11 a 2017-08-16
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.